

Portaria nº 210, de 26 de junho de 2026

Nomeia gestores, fiscais e suplentes para acompanhamento da execução dos contratos firmados com o Poder Público Municipal.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a necessidade de cumprimento da Instrução Normativa nº 06/2016, do TCE - Tribunal de Contas do Estado, no que tange à alimentação do Sistema de Licitações e Contratos - LicitaCon - módulo off-line denominado e-Validador,

Resolve:

Art. 1º Designar os secretários municipais, na função de gestor, para acompanhamento da execução dos contratos firmados com o Poder Público Municipal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, na função de fiscal e de suplente de fiscal, para acompanhamento da execução dos contratos firmados com o Poder Público Municipal:

I - Aquisições de gêneros alimentícios: Letícia Follmann (titular) e Laerte José Lanius (suplente);

II - Aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI): Gustavo Henrique Michels (titular) e Lázaro Tadeu Guimarães Warken (suplente);

III - Aquisições de medicamentos: Francisco Waldomiro Schreiner Neto (titular) e Milton Luis Wagner (suplente);

IV - Obras e serviços de engenharia: Eduardo Silva de Almeida (titular) e Wilian Matheus Vogt (suplente);



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/ed27e8c4da8b>



V - Aquisições de peças e serviços de oficina mecânica: Dalvani Martinho Bergmann (titular) e Vilmar de Assunção (suplente);

VI - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças: Tarciane Rynkowski Pinto (titular) e Laíse Regina Herrmann (suplente);

VII - Secretaria Municipal do Ensino: Amanda de Fátima Dilschneider (titular) e Tânia Elisa Allebrandt (suplente);

VIII - Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social: Simone Maristela Rambo (titular) e Micheli Daiane Pudell (suplente);

IX - Secretaria Municipal da Saúde: Cleusa Marines Neuberger (titular) e Carla Marlise Kensy (suplente);

X - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio: Oneide Luis Seger (titular) e Sidinei dos Santos Dalmolin (suplente); e

XI - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Luana Patrícia Bueron (titular) e Adair Carlos Mieth (suplente).

Art. 3º Os fiscais têm a função de fiscalizar e fazer cumprir o que consta nos contratos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 22 de janeiro de 2026, a presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 26 de junho de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/ed27e8c4da8b>



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.